

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA AO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS**

A **SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda.**, atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica. Tais serviços compreenderão quanto ao (a):

- 1 - Acompanhamento e monitoramento à distância durante os 09 (nove) meses de vigência do contrato:**
  - Programas vinculados a este Sistema e ao FNDE/MEC, como: SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, E. I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, SISCACS, SIOPE MAVS, SIGPNAE, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON.
- 2 - PDDE-INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal.**
- 3 – Adesão ao grupo do aplicativo do Whats, da SIMAE.**
- 4 – Uma visita sem custos ao Município com duração de (3 horas) três horas para o diagnóstico dos programas, assim que o contrato for assinado;**
- 5 - Consulta à distância durante os 09 (nove) meses de vigência do contrato quanto a:**
  - Elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais;
  - Assessoramento na Implantação da Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal;
  - Interpretação e execução das Leis Federais: nº 9.394/96 – LDB; – Lei do FUNDEB: nº 14.113/2020 e suas alterações através da Lei 14.276/2021 – Lei do Piso Salarial do Magistério; nº 8.069/90 – ECA e outras relacionadas a educação;
  - Interpretação e execução das normas do FNDE;
  - Orientação quanto estruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal;
  - Interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação);
  - Interpretação e execução do Orçamento Educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres;
  - Orientação e assessoramento na adequação dos PPP, Regimentos Escolares e Plano de Estudo das escolas;
  - Organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de Pareceres, Resoluções e Indicações ao Conselho Municipal de Educação;
  - Assessoramento na BNCC-Base Nacional Comum Curricular;
  - Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
  - Conselhos de Educação: Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares.
  - Capacitação da Equipe Técnica da SME e das Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino.
  - O MUNICÍPIO, sempre que julgar necessário, poderá solicitar assessoramento e/ou capacitação em sua sede, mediante remuneração dos serviços conforme a carga horária e o deslocamento, sendo o valor de R\$ 250,00 reais por hora de assessoramento e/ou capacitação, mais R\$ 1,30 por km de deslocamento de ida e volta da sede da empresa SIMAE à sede do Município.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor dos serviços, para o acompanhamento, monitoramento, consultoria continua a distância, conforme estabelecido nos **itens 1, 2, 3, 4 e 5**, será de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) mensais para um período de **09 (nove) meses**, totalizando **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

**Proposta válida por 60 (sessenta) dias:**

**Não-Me-Toque/RS, 26 de março de 2025**



**Darci Bueno da Silva**  
**Sócio - Proprietário**

**Rua: Rui Barbosa, 1082, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99.470-000**

**Fone: (54)99179-5829 ou 99144-9183. [simae@outlook.com.br](mailto:simae@outlook.com.br)**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA AO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS**

A **SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda.**, atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica. Tais serviços compreenderão quanto ao (a):

- 1 - Acompanhamento e monitoramento à distância durante os 09 (nove) meses de vigência do contrato:**
  - Programas vinculados a este Sistema e ao FNDE/MEC, como: SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, E. I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, SISCACS, SIOPE MAVS, SIGPNAE, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON.
- 2 - PDDE-INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal.**
- 3 – Adesão ao grupo do aplicativo do Whats, da SIMAE.**
- 4 – Uma visita sem custos ao Município com duração de (3 horas) três horas para o diagnóstico dos programas, assim que o contrato for assinado;**
- 5 - Consulta à distância durante os 09 (nove) meses de vigência do contrato quanto a:**
  - Elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais;
  - Assessoramento na Implantação da Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal;
  - Interpretação e execução das Leis Federais: nº 9.394/96 – LDB; – Lei do FUNDEB: nº 14.113/2020 e suas alterações através da Lei 14.276/2021 – Lei do Piso Salarial do Magistério; nº 8.069/90 – ECA e outras relacionadas a educação;
  - Interpretação e execução das normas do FNDE;
  - Orientação quanto estruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal;
  - Interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação);
  - Interpretação e execução do Orçamento Educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres;
  - Orientação e assessoramento na adequação dos PPP, Regimentos Escolares e Plano de Estudo das escolas;
  - Organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de Pareceres, Resoluções e Indicações ao Conselho Municipal de Educação;
  - Assessoramento na BNCC-Base Nacional Comum Curricular;
  - Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
  - Conselhos de Educação: Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares.
  - Capacitação da Equipe Técnica da SME e das Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino.
  - O MUNICÍPIO, sempre que julgar necessário, poderá solicitar assessoramento e/ou capacitação em sua sede, mediante remuneração dos serviços conforme a carga horária e o deslocamento, sendo o valor de R\$ 250,00 reais por hora de assessoramento e/ou capacitação, mais R\$ 1,30 por km de deslocamento de ida e volta da sede da empresa SIMAE à sede do Município.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor dos serviços, para o acompanhamento, monitoramento, consultoria continua a distância, conforme estabelecido nos **itens 1, 2, 3, 4 e 5**, será de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) mensais para um período de **09 (nove) meses**, totalizando **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

**Proposta válida por 60 (sessenta) dias:**

**Não-Me-Toque/RS, 26 de março de 2025**



**Darci Bueno da Silva**  
**Sócio - Proprietário**

**Rua: Rui Barbosa, 1082, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99.470-000**

**Fone: (54)99179-5829 ou 99144-9183. [simae@outlook.com.br](mailto:simae@outlook.com.br)**

Razão Social	SIMAE-SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA	
Endereço	Rua Rui Barbosa, 1082, Bairro Martini, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99470-000	
CNPJ	26.796.200/0001-96	
Tel. / E-mail	Fone: (54) 99179-5829 ou (54) 99144-9183	E-mail: <a href="mailto:simae@outlook.com.br">simae@outlook.com.br</a>
Responsável da Empresa e CPF	Darci Bueno da Silva CPF:495.935.950-15	
Dados Bancários	Banrisul, Agência: 0789, Conta Corrente: 06.159721.0-3	

### I - Assessoramento Técnico para Equipe da Secretaria de Educação:

- 1- APOIO TÉCNICO EDUCACIONAL PARA SIMEC/PAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS E OUTROS PROGRAMAS COM ACOMPANHAMENTO VIA SISTEMA E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL** - a importância da elaboração do diagnóstico e PLANO DE AÇÃO real com a comunidade escolar via **PAR 2021/2024**;
- 2 - ORIENTAÇÕES E EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO VIA SISTEMA** — a importância da análise, validação dos termos de compromisso, e acompanhamento dos processos;
- 3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** - orientação sobre questões pontuais como inserção das metas do Plano Municipal de Educação com cadastramento das iniciativas (pedidos) no **PAR 2021/2024**;
- 4 - MÓDULO ESCOLA** — a importância da sintonia técnico pedagógica da escola com a Secretaria Municipal de Educação;
- 5 - MÓDULO OBRAS 2.0** — planejamento e infraestrutura escolar com acompanhamento dentro do SIMEC e orientações sobre o acompanhamento das obras atuais;
- 6 - MÓDULO E.I. MANUTENÇÃO** — a importância de solicitar recursos através de projetos via Sistema SIMEC;
- 7 - SIGARP** — aperfeiçoamento do processo de Gerenciamento de Atas e Registros de Preços (equipes envolvidas no processo);
- 8 - SOLICITAÇÕES DE RECURSOS PARA EJA** - a importância de ofertar um ensino de qualidade. (Equipe da Secretaria Municipal);
- 9 - MÓDULO ESCOLA ACESSÍVEL** - a importância do plano de aplicação e execução do programa junto as escolas (Diretores, supervisores e Técnicos das escolas, etc.).

### II- Assessoramento Técnico nas prestações de Conta e Pareceres Conclusivos:

- 10 - SIGPC:** prestação de conta do transporte escolar- PNATE, prestação de conta da alimentação escolar – PNAE, PDDE Escola, Apoio Suplementar a Creche, Apoio a novas Unidades Proinfância, Apoio a Turmas Novas de Educação Infantil.
- 11 - SIGECON:** apoio na solicitação de senha e orientações quanto aos pareceres conclusivos do PNATE e PNAE, Parecer Conclusivo dos E.I. Manutenção.
- 12 - MAVS SIOPE:** orientações quanto ao aval do Secretário e do presidente do CACS FUNDEB nas prestações de conta do SIOPE;
- 13 - CACS FUNEB:** Apoio no cadastro dos membros do conselho no sistema CACS FUNDEB e solicitação de senha no SIMEC para o aval de prestação de conta do PAR;
- 14 - CAE VIRTUAL** — apoio no cadastro dos membros do conselho no sistema e orientação quanto ao parecer conclusivo no sistema SIGECON.
- 15 - PRESTAÇÃO DE CONTA DAS OBRAS:** apoio na prestação de conta da aba “Cumprimento do Objeto” e “Execução Financeira”.

### III - Treinamento técnico a Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Direções de Escolas com cadastramento de ações, revisão e monitoramento do programa PDDE interativo e todos PDDEs:

- 16 - MÓDULO PDDE INTERATIVO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL** — a importância da elaboração do diagnóstico de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, bem como seu acompanhamento. (Diretores, supervisores e técnicos das escolas, etc.);
- 17-MÓDULO PDDE INTERATIVO ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL** — a importância da elaboração do diagnóstico de Escolas Municipais de Educação Infantil, bem como seu acompanhamento. (Diretores, supervisores e técnicos das escolas, etc.);
- 18 - MÓDULO PDDE INTERATIVO PLANO INTEGRADO** - a importância do planejamento de ações e cadastro de subações de escolas Municipais, bem como acompanhamento das mesmas;

- 19 - MÓDULO PRESTAÇÃO DE CONTAS / ESCOLAS PDDE** - o passo a passo de como fazer o preenchimento das prestações de contas para Secretaria de Educação;
- 20 - MÓDULO PDDE WEB** — capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de escola Municipais;
- 21 - MÓDULO ESCOLAS SUSTENTÁVEIS** - capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de cada escola com adesão ao programa;
- 22 - MÓDULO ESCOLA DO CAMPO** - capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de cada escola com adesão ao programa.
- 23 - MÓDULO EDUCAÇÃO CONECTADA** - capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de cada escola com adesão ao programa.
- 24 - MÓDULO ESCOLA ACESSÍVEL** - capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de cada escola com adesão ao programa.

**IV — Assessoramento ao Sistema Municipal de Ensino, mais especificamente ao órgão normativo - Conselho Municipal de Educação, na elaboração das normas do ensino público municipal e do ensino privado de educação infantil e Reorganização do Conselho Municipal:**

- 25 - ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO** - elaboração de Projetos de lei na estruturação do Sistema Municipal de Ensino;
- 26 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS QUANTO A ELABORAÇÃO DE NORMAS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO** — o que é um Parecer Consultivos, normativo e deliberativo, quando utiliza e como elaborar Parecer, Indicação ou Resolução elaboração de Cronograma de normas necessárias a serem exaradas para o Sistema;
- 27 - AUTORIZAÇÃO DE ESCOLAS** - assessoramento na elaboração de normas para credenciamento e autorização de escolas bem como pareceres de autorização das mesmas no Sistema Municipal de Ensino;
- 28 - CESSAÇÃO E EXTINÇÃO DE ESCOLAS** - assessoramento na elaboração de normas para Cessão de Escolas no Sistema Municipal de Ensino;
- 29 - DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA** - assessoramento na elaboração das normas quanto as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Ed. Infantil e Ensino Fundamental e Ed. Especial;
- 30 - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, REGIMENTO ESCOLAR E PLANO DE ESTUDOS/PLANO DE ATIVIDADE** - assessoramento na elaboração das normas para elaboração do Projeto Político Pedagógico, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- 31 - ELABORAÇÃO DE NORMAS QUANTO AO ESTUDOS DOMICILIARES, CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E AVANÇOS** - assessoramento na regulamentação do artigo 23 e 24 da LDB e normas quanto aos Estudos domiciliares, classificação e reclassificação;
- 32 - NORMAS QUANTO A EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL E INDÍGENA** - assessoramento na elaboração da Normas quanto execução das Leis Federais n. 10.639/03 e 11.645/08 (étnico racial e indígena);
- 33 - NORMAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL** - assessoramento na elaboração de normas para o atendimento complementar e suplementar de AEE, normas para o funcionamento de salas multifuncionais, normas quanto a terminalidade específica para alunos especiais.
- O acompanhamento será dado através da revisão de todas as normas exaradas pelo Conselho Municipal de Educação, além do atendimento a distância através de e-mail e telefone, durante todo o período de vigência do contrato.

**V — Assessoramento na organização da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal:**

- 34 - ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL** — assessoramento na organização Legal e execução de ações, conforme exigência do art. 92 da Lei Federal n.13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e Plano Municipal de Educação com a Equipe da Secretaria Municipal de Educação;
- 35 - AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DAS ESCOLAS E SUA REGULAMENTAÇÃO** - atribuições dos Conselhos Escolares, Indicação dos Diretores, quem participa e quem decida as questões administrativas;
- 36 - AUTONOMIA FINANCEIRA DAS ESCOLAS E COMO REGULAMENTAÇÃO** - a regulamentação da descentralização do Dinheiro Direto na Escola; participação na elaboração do plano orçamentário e a descentralização de recursos para escolas, recursos descentralizados para direção das escolas ou para Unidades Executoras (CPMs);
- 37 - AUTONOMIA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS E SUA REGULAMENTAÇÃO** - participação da Comunidade Escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Planos de Estudos e calendário escolar;
- 38 - CONSELHO ESCOLAR E CPM - Círculo de Pais e Mestres** - a diferenciação entre Conselho Escolar (órgão público) e o CPM (Entidade Civil) A organização e escolha dos membros, as atribuições específicas de cada, as atribuições do Conselho Escolar nas questões pedagógicas, Administrativa e Financeira da Escola.

**VI — Orientação na adequação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:**

**39 - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO** - estudo e explanação para equipe da Secretaria Municipal de Educação da legislação nacional que normatiza as Diretrizes para adequação dos Planos de Carreira dos Profissionais de Educação, fazendo um paralelo com o atual Plano de Carreira do município; estudo do atual plano de carreira do magistério do município com a Equipe da Secretaria Municipal de Educação com o apontamento das alterações necessárias a fim de adequar as novas legislações; apresentação e discussão, com a Comissão Municipal do Plano de Carreira, quanto as alterações do Plano de Carreira;

**40 - CARREIRA DO MAGISTÉRIO** - assessoramento na organização de Recrutamento, Níveis, Classes e Avaliação dos Professores;

**41 - CARGOS E FUNÇÕES** — assessoramento na organização dos cargos, funções e atividades (define aposentadoria);

**42 - HORA ATIVIDADES** — assessoramento na forma de Regulamentação e implantação das Horas Atividades (2/3 com educandos); o que pode ser considerado como horas atividade, segundo a lei, nos estudos, planejamento e avaliação;

**43 - GRATIFICAÇÕES** - assessoramento na organização das gratificações e os reflexos ao longo prazo das incorporações de abonos, gratificações, etc;

**44 - PISO SALARIAL E O FUNDEB** - assessoramento na implantação da lei do piso e sua relação com o FUNDEB.

**VII — Assessoramento no acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:**

**45 - AGENDA DE TRABALHO** — assessoramento na organização da Agenda de Trabalho e nas atribuições da Equipe Técnica, Coordenação Geral e Fórum Municipal de Educação;

**46 - ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS** - assessoramento na elaboração de notas técnicas quanto ao trabalho a ser desenvolvido no monitoramento do PME;

**47 - ELABORAÇÃO DE FICHAS DE MONITORAMENTO DO PME** - assessoramento na elaboração das fichas de monitoramento do PME: metas, estratégias e indicadores;

**48 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS** - orientação na elaboração do relatório anual do monitoramento do PME;

**49 - DEFINIÇÃO DE INDICADORES E FONTES** — assessoramento na elaboração dos indicadores e na definição das fontes de pesquisas;

**50 - BNCC e questões pedagógicas quanto aos documentos** - Projeto Político Pedagógico, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

**VIII — Orientações quanto a utilização dos recursos financeiros da educação:**

**51 - RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS COM A EDUCAÇÃO E SUAS COMPETÊNCIAS** - orientações quanto a área de competências e atuação do município conforme a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Base da Educação;

**52 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO: FUNDEB; MDE; SALÁRIO EDUCAÇÃO** - capacitação quanto a origem de cada recurso, regulamentação do FUNDEB; as ponderações por etapa e modalidade de ensino; valor aluno anual; previsão de recursos para cada município; as despesas e investimentos possíveis com cada recurso da educação, conforme o artigo 70 e 71 da LDB e aplicação dos recursos;

**53 - PROGRAMAS SUPLEMENTARES E CONVÊNIOS** - assessoramento no acesso aos programas suplementares para educação e convênios para ampliação de recursos para educação;

**54 - A PARTICIPAÇÃO DO EDUCADOR E O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA** - orientações quanto as exigências legais, conforme a Lei Federal Nº 13.005 de 24 de junho de 2014 quanto a participação do gestor educacional na elaboração dos documentos orçamentários, a exigência legal quanto ao PME ser o documento orientador quanto a elaboração do orçamento educacional;

**55 - ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS** - orientações quanto a responsabilidade do gestor educacional quanto a prestação de contas e a organização dos conselhos de acompanhamento e controle social, a prestação de contas de cada recurso.

**Não-Me-Toque/RS, 20 de março de 2025**



**Darci Bueno Da Silva**  
**Sócio Proprietário**